



GABINETE DO VEREADOR PEDRO DE SOUSA FERREIRA NETO – MDB

PROJETO DE LEI Nº 162/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA
PROTÓCOLO
Recebido em 20/10/2025 às 10h38m
José Amâncio
RESPONSÁVEL
Apresentado em Plenário
Itapipoca: 22/10/2025

Denomina de Praça Professora Gerarda Farias Gomes Ribeiro, a praça da Igreja do Divino Espírito Santo, localizada no Bairro Área Nobre, zona urbana do Município de Itapipoca.

O Prefeito Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, **Felipe Souza Pinheiro**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapipoca aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

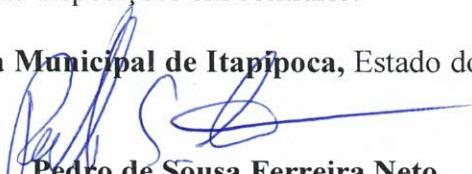
Art. 1º - Fica denominada de Praça Professora Gerarda Farias Gomes Ribeiro, a praça da Igreja do Divino Espírito Santo, localizada no Bairro Área Nobre, zona urbana do Município de Itapipoca.

Art. 2º - A Administração Municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, em 20 de outubro de 2025.



Pedro de Sousa Ferreira Neto
Vereador de Itapipoca



GABINETE DO VEREADOR PEDRO DE SOUSA FERREIRA NETO – MDB

JUSTIFICATIVA

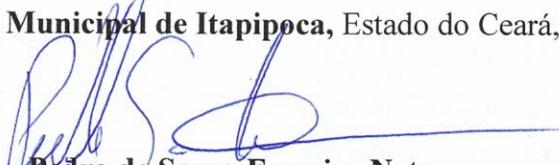
A denominação da Praça Professora Gerarda Farias Gomes Ribeiro representa um reconhecimento à memória de uma cidadã itapipoquense que dedicou sua vida à educação, à fé e ao serviço comunitário.

Professora desde a juventude, Gerarda Farias Gomes Ribeiro exerceu o magistério em diversas localidades do município, atuando como servidora da Prefeitura de Itapipoca e do Governo do Estado do Ceará.

Residente no Bairro Área Nobre, destacou-se por sua atuação voluntária na Igreja do Divino Espírito Santo, onde foi catequista, ministra da comunhão e liderança comunitária. Sua vida foi marcada pela dedicação ao próximo, pelo compromisso com a formação humana e pela presença ativa nas ações sociais e religiosas da comunidade.

A nomeação da praça localizada em frente à Igreja do Divino Espírito Santo como Praça Professora Gerarda Farias Gomes Ribeiro é, portanto, uma justa homenagem a uma mulher cujo legado de ensino, fé e solidariedade contribuiu de forma significativa para o desenvolvimento do bairro e da cidade de Itapipoca.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, em 20 de outubro de 2025.



Pedro de Sousa Ferreira Neto
Vereador de Itapipoca



PARECER DO RELATOR N° 123/2025
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL.
PROJETO DE LEI N° 162/2025
ORIGEM: GABINETE DO VEREADOR PEDRO DE SOUSA FERREIRA NETO

Reuniu-se no dia 28 de outubro do corrente ano a Comissão de Legislação, Justiça, fiscalização e Redação Final, a fim de apreciar o **PROJETO DE LEI N° 162/2025**

RELATÓRIO

De autoria do vereador Pedro de Sousa Ferreira Neto, que denomina de Professora Gerarda Farias Gomes, uma praça sem denominação oficial, situada no bairro área nobre, na zona urbana de Itapipoca.

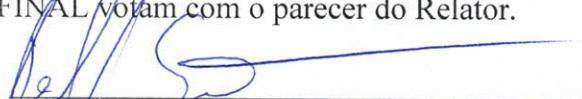
Cabe a este órgão colegiado, preliminarmente, apreciar os aspectos jurídico, constitucional e legal da matéria, conforme dispõe o art. 79, Regimento Interno.

CONCLUSÃO

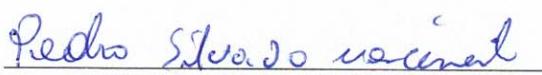
Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedecem às técnicas Jurídicas e Legislativas, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do **PROJETO DE LEI N° 162/2025** que fará justa homenagem, razão pela qual este relator opina favoravelmente pela concessão do título honorífico, estando apto para aprovação na forma apresentada.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL votam com o parecer do Relator.



PEDRO DE SOUSA FERREIRA NETO
PRESIDENTE



PEDRO SILVA DO NASCIMENTO
MEMBRO



JOSE CARLOS FERREIRA ROGERIO
RELATOR

MATHEUS BRAGA BARBOSA
MEMBRO

FRANCISCO ALAN DINIZ ALENCAR
MEMBRO

Sala de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, 28 de outubro de 2025.